



**Editais do Processo Seletivo
para Pós-Graduação
Lato Sensu 2024**



Caro(a) Candidato(a):

Ficamos muito felizes por sua escolha em participar do nosso Processo Seletivo para Cursos de Pós-graduação Lato Sensu 2024.2.

O modelo definido para nosso Processo Seletivo considera duas etapas: análise de documentos e entrevista. Baseado na avaliação de desempenho do(a) candidato(a) em cada uma das etapas, será definida a classificação dos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2024.2

O INTELI - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cibersegurança, a ser realizado em conjunto com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, no segundo semestre de 2024.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir. Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar com as condições aqui dispostas.

1. Do curso

Curso / Ato Legal de Funcionamento	Resolução	Modalidade	Vagas Ofertadas	Carga Horária
Pós-graduação Lato Sensu em Cibersegurança	Resolução 005/2024 de 8 de agosto de 2024	EAD	40	360 horas

1.1. Objetivo do curso

Ao realizar este curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cibersegurança, o(a) aluno(a) obterá as competências necessárias para implementar políticas e ações que visam proteger sistemas, infraestruturas tecnológicas e informações contra ameaças cibernéticas. Os conhecimentos e habilidades desenvolvidos nos módulos capacitarão os(as) alunos(as) nos temas:

Fundamentos de Cibersegurança e Gestão de Equipe

- Entender os princípios básicos e conceitos fundamentais de cibersegurança, incluindo confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e não-repúdio;
- Aspectos humanos e sociais em cibersegurança.

Segurança em Redes e Sistemas:

- Implementar práticas de segurança em redes e sistemas operacionais;
- Compreender firewalls, roteadores e switches, sistemas de detecção de intrusões (IDS), sistemas de prevenção de intrusões (IPS, Hardware Hacking e Internet das Coisas (IoT));

- Compreender os desafios e soluções de segurança em ambientes de computação em nuvem, implementando controles de segurança específicos.

Identificação e Mitigação de Ameaças:

- Identificar diferentes tipos de ameaças e vulnerabilidades em sistemas e redes;
- Desenvolver habilidades para implementar medidas de mitigação e prevenção contra ataques cibernéticos;
- Realizar testes de penetração (pentests) e avaliações de vulnerabilidades em sistemas e aplicações.;
- Utilizar ferramentas e metodologias para identificar e corrigir falhas de segurança;
- Integrar práticas de segurança no ciclo de desenvolvimento e implementação de sistemas de forma automatizada (DevSecOps);
- Realizar revisões de segurança em aplicações.

Gestão de Risco e Governança em Cibersegurança:

- Entender as legislações, regulamentações e normas relacionadas à cibersegurança;
- Implementar políticas de segurança da informação alinhadas com as melhores práticas e normas internacionais;
- Compreender o modelo *Zero Trust* para verificar a confiança de todos os usuários, dispositivos, aplicações e transações, partindo do princípio de que nenhum usuário ou processo é confiável;
- Desenvolver competências para identificar, responder e gerenciar incidentes de segurança cibernética;
- Elaborar e implementar planos de resposta a incidentes e planos de continuidade de negócios.

Conhecimento em Criptografia:

- Compreender os métodos e técnicas de criptografia utilizados para proteger dados e comunicações;
- Aplicar criptografia simétrica e assimétrica, assinaturas digitais e certificados digitais;
- Compreender o papel da Computação Quântica na criptografia.

1.2. Duração do curso

O tempo de duração do curso é de 15 (quinze) meses, com prazo máximo para término de 30 (trinta) meses.

1.3. Período de aulas

As aulas ocorrerão nos dias da semana e horários indicados na tabela abaixo. O calendário acadêmico com os dias das aulas ao longo dos módulos será disponibilizado com pelo menos um módulo de antecedência.

Dias da semana	Horário	Modalidade	Frequência
Segundas e Quartas-feiras	19h às 21h	Aulas a distância, síncronas	Semanalmente
Terças e Quintas-feiras	19h às 21h	Aulas a distância, síncronas (Excepcionalmente para remarcações)	Quando necessário, com informação prévia aos(as) alunos(as)
Sextas-feiras	13h às 17h	Aulas presenciais	A cada 5 semanas, aproximadamente
Sábados	9h às 13h	Aulas presenciais	A cada 5 semanas, aproximadamente

As aulas a distância serão gravadas e disponibilizadas de forma digital, para posterior consulta. Independentemente da gravação, a presença nos dias de aula é obrigatória, estando o(a) aluno(a) sujeito(a) a reprovação por falta caso não atinja o limite mínimo de presença exigido para o curso.

1.4. Da estrutura e funcionamento do curso

O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cibersegurança terá suas aulas presenciais realizadas no Inteli, situado na Av. Professor Almeida Prado, 520, Prédios 5 e 6 - Butantã, São Paulo - SP - Brasil, CEP 05508-070, bem como nas instalações e laboratórios do IPT, localizados nos prédios 31 e 56 do mesmo endereço, de acordo com o módulo específico. As aulas a serem realizadas nos laboratórios do IPT serão comunicadas previamente aos alunos.

As aulas a distância serão realizadas de forma síncrona, por meio da plataforma Google Meet. As demais atividades a distância (como auto estudos) serão realizadas de forma assíncrona, por meio da plataforma acadêmica do Inteli.

1.5. Da oferta dos módulos

O Curso será composto de 5 (cinco) módulos com dez semanas de duração cada. Os quatro primeiros módulos não possuem pré-requisito entre si. O(A) aluno(a) ingressará no curso a partir do módulo que estiver sendo ofertado no momento pelo Inteli e IPT, sem prejuízo acadêmico ou pedagógico.

Para a realização do quinto módulo, é necessário ter obtido aproveitamento nos quatro primeiros módulos do curso.

2. Processo Seletivo

2.1. A quem se destina

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso III: A Educação Superior abrangerá cursos e programas “*de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino*”, assim o Processo Seletivo se destina a:

- Candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação (bacharelados, tecnólogos ou licenciaturas), reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil, que atendam às exigências do Inteli, desde que haja vagas disponíveis no curso e obedecendo ao prazo estipulado no Calendário Acadêmico do Inteli e IPT.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar os documentos descritos no item 3.1 deste edital para análise da candidatura ao processo de seleção.

É desejável que o(a) candidato(a) possua experiência prévia acadêmica e/ou profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, apresentando conhecimento básico ou intermediário nos seguintes temas:

- Programação com Python;
- Sistemas Operacionais;
- Redes de Computadores;
- Princípios de Segurança da Informação.
- Computação em Nuvem;

Caso o(a) candidato(a) não possua algum dos conhecimentos acima ou deseje aprimorar esses conhecimentos, o Inteli e IPT disponibilizarão, após a matrícula, um módulo opcional com conteúdos complementares para estudo, dentro da plataforma acadêmica do Inteli.

2.1.1 Candidatos(as) com Curso de Graduação concluído no exterior

O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino superior, ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento validado por uma universidade pública brasileira, regularmente credenciada e mantida pelo poder público, que tenha o curso reconhecido no mesmo nível ou área equivalente, conforme diretrizes legais. Este documento deve ser expedido pela Instituição de Ensino com data de emissão anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

2.2. Calendário do Processo Seletivo para ingresso no Curso

Data e Horário (horário de Brasília)	Etapa do Processo Seletivo
Das 8h do dia 19/08/2024 até 23h59 do dia 24/09/2024	Inscrição: submissão documental
Das 8h do dia 19/08/2024 até 23h59 do dia 25/09/2024	Análise documental
Das 8h do dia 20/08/2024 até 23h59 do dia 26/09/2024	Entrevista remota com a equipe de seleção Inteli.
Das 8h do dia 21/08/2024 até 23h59 do dia 27/09/2024	Matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as)
11/10/2024	Aula inaugural do módulo
14/10/2024	Início da aulas

3. Das inscrições e do Processo Seletivo

3.1. Das inscrições

Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher a opção Ingresso para Pós-graduação Lato Sensu e anexar a documentação digitalizada descrita abaixo:

- Formulário de inscrição preenchido, disponível no endereço de internet: <https://www.inteli.edu.br/cyber-seguranca/>;
- Carta de apresentação - indicando os motivos de interesse para realização do curso e detalhando: (i) a experiência prévia e atual e (ii) momento pessoal e profissional que justificam a realização da Pós-graduação em Cyber Security do Inteli. A carta deve ser escrita em primeira pessoa do singular, com um limite mínimo de 400 palavras;
- Currículo profissional - a partir da plataforma LinkedIn, que deverá conter:
 - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional;
 - outras experiências.

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via internet por meio do site do Inteli (<https://www.inteli.edu.br/cyber-seguranca/>) entre as datas descritas no item 3.2 deste edital. Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste edital.

Para a inscrição no Processo Seletivo de Pós-graduação Lato Sensu, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição e preencha todos os demais dados solicitados na ficha de inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Inscrição realizada com CPF de terceiros, mesmo que do responsável legal ou financeiro, anula a inscrição do(a) candidato(a).

O Inteli poderá solicitar, posteriormente, a submissão de informações e dados adicionais conforme entenda necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

O(a) candidato(a) deverá manter os seus dados de contato atualizados, pois toda a comunicação com os(a) candidatos(as) durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio do mural da plataforma do Processo Seletivo, do e-mail pessoal e telefone celular informados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 24/09/2024, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço de internet: (<https://www.inteli.edu.br/cyber-seguranca/>).

O envio dos documentos solicitados no item 3.1 e aceite dos termos deste edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no Processo Seletivo.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- A. se constatada qualquer irregularidade na documentação ou deixar de apresentar documento;
- B. se contiver informação incorreta na ficha de inscrição;
- C. se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo Seletivo para ingresso em 2024.2;
- D. se for comprovada a omissão de informações relevantes.

Na eventualidade do curso não atingir o número mínimo de alunos(as) efetivamente matriculados(as) dentro do período das inscrições, o(a) inscrito(a) será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

3.2. Etapas de avaliação do Processo Seletivo

Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da equipe de seleção.

A avaliação final para aprovação no Processo Seletivo para ingresso no Curso é composta de 2 etapas: análise de documentos e entrevista.

Veja a descrição na tabela:

Etapa	Descrição	Critério de aprovação
Análise documental	Formulário de inscrição, Carta de Apresentação e Currículo profissional	Etapa eliminatória
Entrevista	Entrevista com equipe de seleção	Etapa eliminatória

As etapas de avaliação do Processo Seletivo deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) dentro dos prazos estabelecidos conforme calendário disponível no item 2.2. Para a realização destas etapas, o(a) candidato(a) receberá no e-mail indicado na ficha de inscrição, o endereço de internet com orientações de acesso à plataforma, onde estarão disponíveis todas as etapas do Processo Seletivo para Pós-graduação Lato Sensu.

A. Análise Documental

Na primeira etapa - Análise Documental - por meio dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), a equipe de seleção dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deverá observar as competências técnicas na área do curso pretendido já adquiridas, e fará a avaliação curricular do(a) candidato(a), levando em consideração critérios pertinentes ao curso.

Ao final da etapa, o(a) candidato será avaliado como apto(a) ou não apto(a). Tendo sido considerado como não apto(a), o(a) candidato(a) será eliminado do processo, não sendo convocado(a) para a próxima etapa (Entrevista).

B. Entrevista

Uma vez aprovado(a) na etapa “Análise documental”, o(a) candidato(a) segue para última etapa. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será convocado(a) para uma entrevista com a equipe de seleção dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, para avaliar os conhecimentos sobre conteúdos técnicos relacionados às áreas de conhecimento do curso pretendido e aderência ao perfil do curso.

A entrevista será realizada remotamente, através da plataforma Google Meets e terá duração média de 30 minutos. Para o agendamento, a Comissão do Processo Seletivo fornecerá pelo menos três opções de horários para que o(a) candidato(a) possa selecionar. A ausência não justificada à entrevista pode sujeitar o(a) candidato(a) à eliminação do Processo Seletivo, a critério da comissão do Processo Seletivo.

3.3. Da aprovação e classificação no Processo Seletivo

Uma vez aprovado(a) na etapa “Entrevista”, o(a) candidato(a) é considerado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e está apto(a) a iniciar o seu processo de matrícula.

A aprovação no Processo Seletivo não implica em reserva de vaga no curso. Para isso, o(a) candidato(a) deve realizar o processo de matrícula, indicado na seção 4 deste edital.

3.4. Acessibilidade

Nos termos da legislação vigente, será assegurado atendimento especializado para a realização do Processo Seletivo. Para comprovação da necessidade de atendimento especializado é necessário anexar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. A data do laudo não deve ser superior a vinte e quatro (24) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo.

As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) ou responsáveis para obter informações adicionais em relação ao pedido.

4. Da matrícula

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivar sua matrícula, de acordo com o cronograma abaixo, respeitando o número de vagas disponibilizadas para o curso, informado no item 1 do presente edital.

Terá acesso ao curso de pós-graduação, o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, e tenha sido convocado no PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2024.2.

A matrícula será realizada de forma remota mediante:

- Preenchimento de um requerimento online disponível na plataforma acadêmica do Inteli;
- Envio de documentos estabelecidos no item 4.3;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo(a) aluno(a).

A matrícula será efetivada quando o requerimento de matrícula e documentos forem validados pela Secretaria Acadêmica e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

4.1. Cronograma de convocação para matrícula

Data e Horário (Horário de Brasília)	
A partir de 20/08/2024	Comunicação de aprovação do(a) candidato(a) na etapa "Entrevista"
Até 27/09/2024	Matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

O(a) candidato(a) aprovado(a), cujo requerimento de matrícula não for apresentado dentro dos prazos determinados neste edital estará sujeito(a) à perda do direito à vaga.

4.2. Disposição das vagas

Caso tenha esgotado o número máximo de vagas ofertadas no curso, o(a) candidato(a) será direcionado(a) para a próxima turma programada do curso ou poderá requerer o cancelamento da sua matrícula sem qualquer ônus. O(a) candidato(a) será avisado(a) por e-mail caso isso venha a ocorrer.

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a), será cancelado.

O Inteli e IPT se reservam o direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo dos(as) candidatos(as) para autenticar a identidade do mesmo que estiver aprovado(a).

4.3. Documentos necessários para matrícula

Ao preencher o requerimento online para efetivação da matrícula, que estará disponível na plataforma acadêmica do Inteli, o(a) candidato(a) convocado(a) será solicitado(a) a fornecer a seguinte documentação:

Para candidatos(as) brasileiros(as):

- Cédula de Identidade (RG) - cópia legível, frente e verso;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia legível, frente e verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento - cópia legível;
- Diploma da Graduação (caso ainda não tenha o diploma da graduação, apresentar uma **declaração de conclusão constando dados do reconhecimento do curso e a data da colação de grau**, a qual deve ser anterior ao início das aulas da pós-graduação) - cópia legível, frente e verso;
- Histórico escolar da graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem - cópia legível (frente e verso);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a).
- Comprovante de residência do(a) candidato(a) - cópia legível.

O(a) aluno(a) se compromete a entregar as vias do Diploma da graduação no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a matrícula.

Para candidatos(as) estrangeiros(as):

Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Assim como, devem validar o diploma em universidade brasileira, regularmente credenciada, que tenha o curso reconhecido no mesmo nível ou área equivalente, conforme diretrizes legais.

- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE - cópia legível (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia legível (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia legível;
- Diploma da Graduação (caso ainda não tenha o diploma da graduação, apresentar uma **declaração de conclusão constando dados do reconhecimento do curso e a data da colação de grau**, a qual deve ser anterior ao início das aulas da pós-graduação) - cópia legível, frente e verso;
- Histórico escolar da graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem - cópia legível (frente e verso);

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a).
- Comprovante de residência do(a) candidato(a) - cópia legível.
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- Cópia da apólice de seguro (EUR 30.000 ou US\$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para país de origem.

O ato da matrícula, em qualquer hipótese, importa no compromisso do(a) matriculado(a) de obedecer ao Regimento Interno do Inteli, bem como a totalidade dos regulamentos do Inteli conforme disponíveis no site, e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados.

Para conferência da documentação apresentada por ocasião da matrícula, a Secretaria Acadêmica disponibilizará um calendário para apresentação dos documentos originais.

4.4. Cancelamento de matrícula

A qualquer tempo, identificada a realização da matrícula mediante a apresentação de documentos ou informações falsas/irregulares ou mediante outros meios ilícitos, a Secretaria Acadêmica poderá efetuar o cancelamento da matrícula do(a) aluno(a). Nessa hipótese, o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a quitar os valores correspondentes às atividades acadêmicas efetivamente usufruídas, conforme previsão contratual.

O requerimento para cancelamento da matrícula deverá ser feito por quem tenha assinado o Contrato de Prestação de Serviços, encaminhando a solicitação por escrito para o e-mail secretaria.academica@inteli.edu.br.

A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte do(a) aluno(a) implica na manutenção das obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços assinado com o Inteli.

No prazo regulamentar, o(a) aluno(a) que solicitar o cancelamento da matrícula estará sujeito às seguintes condições, quando aplicável, de reembolso do valor pago ou devido ao Inteli, quais sejam:

- A. na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído integralmente, se requerido o cancelamento até 7 (sete) dias da data da realização da matrícula;
- B. no caso de o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item “a”, porém antes do início das aulas, será retido 2% do total investido até o momento, a título de multa, independentemente do modelo de pagamento (parcelado ou à vista).
- C. após o início das aulas, será retido valor proporcional ao cursado pelo(a) aluno(a), independentemente da opção de pagamento, se à vista ou parcelado. .

A eventual devolução de valores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

5. Do investimento

Os valores referidos abaixo dizem respeito ao valor total do curso, e deverão ser reajustados anualmente em caso de parcelamento, conforme IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses. Os valores são válidos para matrículas efetivadas na turma com início em outubro de 2024.

O valor do curso poderá ser quitado totalmente no ato do requerimento da matrícula, ou parcelado em 12 ou 15 parcelas mensais.

Para a emissão do certificado de conclusão do curso, é necessário que o(a) aluno(a) esteja sem pendências financeiras com o Inteli.

Forma de Pagamento	Matrícula até 30/08/24	Matrícula até 13/09/24	Valor integral
À vista	R\$31.401,00	R\$33.188,00	R\$34.976,00
12 parcelas	R\$2.907,00 (total R\$34.884,00)	R\$3.082,00 (total R\$36.984,00)	R\$3.257,00 (total R\$39.084,00)
15 parcelas	R\$2.381,00 (total R\$35.715,00)	R\$2.528,00 (total R\$37.920,00)	R\$2.674,00 (total R\$40.110,00)

6. Do certificado de conclusão

Os(as) alunos(as) que obtiverem aprovação em todas as unidades curriculares do curso receberão Certificado de Conclusão de Curso, no âmbito de Pós-Graduação Lato Sensu, com o descritivo dos componentes curriculares cursados, notas obtidas, frequência, professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

7. Esclarecimentos adicionais

Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza às etapas do Processo Seletivo, bem como dos resultados e classificação.

Não é solicitado aos(às) candidatos(as) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para as instituições e nenhum de seus representantes em nenhuma das ocasiões ou situações em que os(as) candidatos(as) se apresentam à instituição para realização de quaisquer atividades referentes ao Processo Seletivo, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de matrícula. Não é autorizado a terceiros(as) a fazerem qualquer tipo de abordagem aos(as) candidatos(as) em nome das instituições para este tipo de requisição.

Candidatos(as) que possuem necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da matrícula para que seja contemplado as suas necessidades em caso de atendimento presencial, garantindo o seu direito à acessibilidade.

Ao declarar a sua condição, deve-se informar que tipo de recursos e serviços serão necessários, acompanhado de laudo médico.

8. Divulgação institucional Inteli e IPT

Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) e declara estar ciente e aceitar, em caráter irretratável e irrevogável, que o Inteli e o IPT poderão utilizar sua imagem, em caráter não oneroso, a exclusivo critério do Inteli e IPT, para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros tipos de divulgação da marca Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança e IPT -Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Declara conhecer o fato de que sua imagem poderá ser captada em fotografias ou vídeos individuais ou em grupo, e que tais fotografias e vídeos poderão ser reproduzidas em número ilimitado de vezes, por qualquer modalidade existente, e veiculadas por qualquer meio, especialmente via Internet, em mídias sociais como Instagram, Facebook, Tik-Tok, cartazes, press-book, making offs, jornais e revistas, circuitos de salas de cinema, vídeo, venda em bancas de jornal e/ou quaisquer outros dispositivos análogos atualmente existentes e/ou que venham a ser criados, televisão de sinal aberto ou fechado, quaisquer outros processos multimídia, exposições comerciais em instituições culturais, esportivas e educacionais, clubes, associações, quaisquer meios de transporte terrestre, fluvial, marítimo e/ou aéreo, circuitos fechados, aplicativos ou equipamento que se utilize da internet para download, streaming ou qualquer outra forma de disponibilização, comunicação, comercialização ou acesso, pelo período permitido em lei.

Fica certo que quaisquer divulgações efetuadas não serão realizadas para fins ilícitos ou imorais, ou que impliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação dos(das) candidatos(as).

9. Disposições finais

Serão nulas de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do(a) candidato(a), cuja inscrição tenha sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para matrícula no curso segundo opção realizada pelo(a) candidato(a), e para o(a) qual tenha sido classificado(a) e convocado(a).

Este Processo Seletivo tem validade exclusivamente para ingresso no 4º Trimestre Letivo de 2024, conforme vagas estabelecidas neste edital e, conforme calendário acadêmico publicado no site da instituição.

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo Seletivo, o Inteli e IPT, asseguram os prazos estabelecidos neste edital e no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo Seletivo poderá estabelecer novo cronograma de atividades.

A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados(as). Caso este número não seja atingido, um comunicado será enviado com até 7 (sete) dias corridos de antecedência à data prevista para o início das atividades.

O(a) candidato(a) pode optar, neste caso, a ter sua matrícula conduzida para a próxima turma programada, ou ter os valores pagos restituídos integralmente.

A Diretoria Geral do Inteli se reserva o direito de alterar este edital, inclusive datas, etapas de seleção e a data de início do curso, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos a este edital de Processo Seletivo serão decididos pela Diretoria Geral. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site inteli.edu.br.